

MUNICÍPIO DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2009 à AGOSTO/2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.562.592.296,86	1.872.986,72
Pessoal Ativo ⁽²⁾	1.278.185.867,74	1.862.336,72
Pessoal Inativo e Pensionista	284.263.471,78	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)	142.957,34	10.650,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	286.664.313,40	118.417,30
Indenizações pro Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrente de Decisão Judicial	6.338.166,88	111.381,30
Despesas de Exercícios Anteriores	1.117.021,34	7.036,00
Inativos e Pensionistas com recursos vinculados	279.209.125,18	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.275.927.983,46	1.754.569,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.277.682.552,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		3.292.887.653,78
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		38,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos, I, II e III, art.20 da LRF) - 54%		1.778.159.333,04
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art.22 da LRF) - 51,3%		1.689.251.366,39

FORNE: Sistema de Gestão Pública

NOTA:

1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Desta forma, para maior Transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

2) Foram excluídos do cálculo do Índice de Pessoal as Despesas vinculadas as Transferências Voluntárias, de recursos de transferência do Sistema Único de Saúde, dos Royalties de Compensações Financeiras, de Convênios e do Salário Educação/FNDE, conforme Acórdão n° 1.509 - TCE-PR, de 05 de outubro de 2006.

Prefeito: LUCIANO DUCCI

Sec. Mun. de Finanças: LUIZ EDUARDO DA VEIGA SEBASTIANI

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC N° 021.153/O-7